



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR E 0001 Hab

### ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, reuniram-se o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014 na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para análise dos documentos de habilitação e propostas dos melhores classificados, do Processo Licitatório Nº 0046/2014, Pregão Eletrônico Nº 0001/2014, cujo objeto é a **Aquisições de Medicamentos para dispensação aos pacientes de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xanxerê**. Decorrido o prazo definido no item 4.22 do Edital, o proponente KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA melhor classificado no Lote 156 solicitou a desclassificação por ter cotado em desacordo com o Edital, conforme solicitação em anexo, o novo vencedor do Lote é o proponente S & R DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R\$ 3,51 o frasco de 100 ml; o proponente NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA melhor classificado no Lote 138 solicitou desclassificação conforme pedido em anexo, o novo vencedor do Lote é o proponente A G KIENEN & CIA LTDA no valor de R\$ 0,1126 a unidade. Os demais proponentes melhores classificados apresentaram os documentos de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no Edital. Na análise da documentação de habilitação foi constatado que o proponente TRIADE FARMACÊUTICA LTDA apresentou o alvará de Licença Sanitária com data vencida, porém apresentou o protocolo de renovação da Licença, o Pregoeiro em contato com a Vigilância Sanitária responsável pela emissão do Alvará Sanitário informou que já foram realizadas vistorias no estabelecimento da proponente e que o mesmo esta regularizando a documentação para posterior emissão Alvará Sanitário Válido, em face ao exposto o pregoeiro declara o mesmo vencedor, porém condiciona a apresentação do Alvará Sanitário Válido para emissão da Autorização de Fornecimento do Produto. Nos documentos de habilitação e proposta dos demais proponentes nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico, conforme relatório em anexo. Nada mais havendo a tratar declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE - SC, 19 de março de 2014.

JUCIMAR BORTONCELLO  
Pregoeiro

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI  
Equipe apoio

SAMELITA ZANDONÁ  
Farmacêutica